



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 051/2016, 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre a 2ª Convocação das Eleições 2016 para as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013, e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006,

Considerando que o número de candidatos inscritos para as eleições 2016 das câmaras setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, convocadas para o dia 30 de maio de 2016, através PORTARIA/GAB – P/FCP Nº 029/2016, de 29 de Abril de 2016, não foram suficientes para a realização do pleito.

Considerando que para realizar as referidas eleições são necessárias a inscrição de no mínimo 02 (dois) candidatos por câmara setorial visando assegurar a escolha de titulares e suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar em 2ª Convocação eleições diretas para as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no **dia 15 de junho de 2016**, das 09h00 às 18h00, na Sala Vip do Theatro Fernanda Montenegro, Espaço Cultural de

Palmas José Gomes Sobrinho, localizado na A.V. 302 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Art.2º Poderão concorrer às eleições para as Câmaras Setoriais do CMPC todos os artistas, produtores culturais, agentes, animadores culturais, intelectuais e personalidades pertencentes à lista de cadastro da última eleição e novos que se cadastrarem na Fundação Cultural de Palmas até o **dia 03 de junho de 2016**.

§1º Para cadastrar-se na Fundação Cultural é preciso comprovar residência em Palmas, de no mínimo, 02 (dois) anos. O ato de cadastro é feito mediante apresentação de documentos pessoais (RG, CPF, breve currículo e comprovação de endereço).

§2º Para efeito nesta eleição, a Fundação Cultural de Palmas republicará no Diário Oficial do Município, no **dia 06 de junho de 2016**, o cadastro geral atualizado de pessoas aptas a votar e serem votadas nas eleições do CMPC.

§3º É facultativo o voto dos cadastrados no CMPC e aptos a exercê-lo.

Art. 3º As eleições serão para as Câmaras Setoriais de Artes Visuais, Artesanato, Patrimônio Cultural, Audiovisual, Música, Teatro, Circo, Dança, Cultura Popular e Cultura Tradicional, Literatura, Livro e Leitura, Cultura Afro- Brasileira e Designer e Moda.

Art. 4º O registro de candidaturas se dará por meio de solicitação individual à Fundação Cultural de Palmas no período entre **01 a 10 de junho de 2016** (prazo final de inscrições – dois dias úteis antes da votação).

§1º Os candidatos deverão anexar à solicitação cópias da documentação pessoal (CPF, RG e Título Eleitoral), Declaração de regularidade eleitoral e Declaração de antecedentes criminais.

§2º As cópias da documentação pessoal deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais para efeito de autenticação pelo servidor responsável pelo registro.

§3º A Fundação Cultural de Palmas disponibilizará, no ato de registro dos candidatos, formulários próprios de requerimento.

Art. 5º Os candidatos mais votados em suas respectivas áreas serão eleitos como titulares e os segundos colocados serão eleitos como suplentes para acento nas câmaras setoriais do CMPC.

Art. 6º Os eleitores, devidamente cadastrados, deverão comparecer ao Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no dia da eleição, munidos de CPF e RG para conferência na folha de votação.

Art. 7º O processo de votação se dará manualmente em cédula própria, específica de cada câmara setorial, contendo os nomes dos candidatos. A divulgação do resultado se dará após o encerramento do processo de votação e apuração.

Art. 8º A Fundação Cultural de Palmas poderá constituir Comissão Eleitoral para coordenar o certame e resolver as situações omissas.

Art. 9º Ficam desde já convalidados os registros de candidaturas realizadas na primeira convocação, PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 029/2016.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO

Presidente da Fundação Cultural de Palmas